



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 09/2016 PRAE – UNILA  
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 da lei 9784 de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE**

Retificar o prazo para interposição de recurso do edital 09/2016 PRAE – Unila Cancelamento de Auxílios Estudantis.

O novo prazo é destinado aos discentes notificados do cancelamento dos auxílios pelo edital PRAE nº 09/2016.

O formulário de recurso referente ao edital 09/2016 PRAE – Unila Cancelamento de Auxílios Estudantis, está disponível das 15:30 do dia 30/11/16 até as 14:00 do dia 05/12/16 no endereço eletrônico do sistema INSCREVA através do link: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

Em decorrência do novo prazo para interpor recurso o resultado final será publicado no dia 09/12/16.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2016.

---

Paulo Cesar do Nascimento  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis